

Regras do Corona a partir de 1 de outubro de 2022

Com a adaptação da [lei de proteção contra infecções](#) em setembro de 2022 pelo governo federal, as medidas individuais são agora reguladas pela lei de proteção contra infecções e não mais pelas portarias Corona dos estados.



Obrigatoriedade de máscara (máscara médica ou máscara FFP2)

- » Em transportes públicos
- » Para o pessoal (se houver contacto físico com outras pessoas devido a seu trabalho):
 - » em transportes públicos,
 - » em consultórios médicos, consultórios dentários e consultórios psicoterapêuticos e consultórios de outras profissões médicas humanas,
 - » em instalações, veículos e locais de serviços de emergência,
 - » nas instituições de ajuda para os sem-abrigo,
 - » em hospitais, lares de idosos, instalações de diálise, serviços de assistência hospitalar e serviços de assistência ambulatorial,
 - » em instituições do serviço público de saúde que realizam exames médicos, medidas preventivas ou tratamento ambulatorio.

Obrigatoriedade de máscara (máscara FFP2) – [Regulamento do governo federal](#)

- » Nos transportes públicos de longa distância.
- » Para doentes e visitantes:
 - » em hospitais e instalações de reabilitação onde são prestados cuidados médicos comparáveis aos hospitais,
 - » em instalações de internamento total ou parcial para os cuidados e alojamento de idosos, pessoas deficientes ou pessoas com necessidade de cuidados e instalações comparáveis,
 - » em consultórios médicos, consultórios dentários, consultórios psicoterapêuticos e consultórios de outras profissões médicas humanas,
 - » instalações para cirurgia ambulatoria,
 - » instalações de diálise,
 - » clínicas de dia,
 - » instituições do serviço público de saúde que realizam exames médicos, medidas preventivas ou tratamento ambulatorio,
 - » serviços de emergência
 - » em outras instalações médicas comparáveis de ambulatorio ou de internamento.

Exceções à exigência de máscara:

- » Crianças até 5 anos.
- » Se as máscaras FFP2 forem obrigatórias nos transportes públicos, as crianças até aos 13 anos de idade podem também usar uma máscara médica.
- » Pessoas que não podem usar uma máscara por razões de saúde (é necessário um certificado médico).
- » Para pessoas surdas e com dificuldade de audição e pessoas que comunicam com elas, bem como os seus acompanhantes.
- » Desde que pelo menos uma proteção equivalente esteja disponível para outras pessoas.

Regras do Corona a partir de 1 de outubro de 2022

Com a adaptação da [lei de proteção contra infecções](#) em setembro de 2022 pelo governo federal, as medidas individuais são agora reguladas pela lei de proteção contra infecções e não mais pelas portarias Corona dos estados.



Obrigatoriedade de teste

- » Para visitantes em hospitais e instalações de internamento total e parcial e instalações comparáveis (Regulamento federal, [§ 28b parágrafo 1 N° 3 IfSG](#)).
- » Para empregados em serviços de cuidados ambulatoriais e em prestadores de serviços que prestam serviços comparáveis durante o seu emprego (Regulamento federal, [§ 28b parágrafo 1 N° 4 IfSG](#)).
- » Serviços de assistência hospitalar e serviços de assistência ambulatorial.
- » Em centros de ensino e aconselhamento especiais com necessidades especiais desenvolvimento mental e desenvolvimento físico e motor, em jardins de infância escolares com as correspondentes necessidades especiais, em centros de educação especial e orientação com outras necessidades especiais.
- » Instalações de acolhimento inicial do estado para o alojamento de requerentes de asilo e refugiados, etc.
- » Em prisões, etc.

Exceções à obrigatoriedade de teste:

- » Bombeiros, serviço de salvamento, polícia e forças de controlo de catástrofes em ação.
- » Visitantes, acompanhantes ou outras pessoas no contexto de uma emergência, transporte em ambulância ou cuidados em fim de vida.
- » Pessoas que entram nas instalações acima mencionadas apenas por um período insignificante de tempo sem contacto com as pessoas tratadas, cuidadas nas instalações, bem como para crianças até um ano de idade.

Isolamento e quarentena

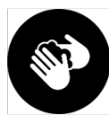
- » Pode encontrar uma FAQ detalhada sobre o assunto em [Baden-Württemberg.de](https://www.baden-wuerttemberg.de).

[Ministério Federal da Saúde: Que medidas de âmbito nacional se aplicam a partir de 1 de Outubro?](#)

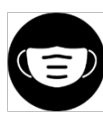
Basicamente, recomendamos:



Manter a distância



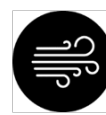
Observar as regras de higiene



Usar máscara FFP2 ou médica



Usar o App de aviso sobre Corona



Ventilar regularmente